

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

No dia sete do mês de março de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizado na Rua Argolino de Moraes, 283 Vila São Francisco Hortolândia – SP, reuniu-se o Conselho Administrativo do Hortoprev, sendo eles: Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, indicada pela Secretaria de Administração; Lilian Funes Brinck, indicada pelo Executivo Municipal; Fagner Gonçalves, indicado pela Câmara Municipal, Milton Vianna Pinto, indicado pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia, o sr. Joaquim Bitoio Bulhões Filho indicado pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia para deliberarem sobre a pauta a seguir: 1. Impacto Orçamentário Abertura do Concurso Público; 2 Impacto Orçamentário e organograma Divisão das Diretorias Administrativa/Financeira; 3 Devolutiva sobre convite participação conselho fiscal sobre Contratação de Escritório de Advocacia no caso Viaja Brasil. A Diretora Superintende trouxe as planilhas contendo os impactos orçamentários tanto para a ampliação e criação de novos cargos para efetivos, a fim de que se promova concurso público, visando sanar as demandas de servidores do instituto, bem como da divisão da Diretoria Administrativa/Financeira, as quais seguem anexas a presente ata. Após análise dos custos, sabendo da importância em estruturar o Hortoprev e primando pelos interesses públicos o Conselho deliberou por unanimidade de que o Instituto de andamento em caráter de urgência no processo de Criação/Ampliação do quadro de cargos de efetivos para a realização de concurso público o qual visa atender as demandas dimensionadas, salientando que tal ampliação está dentro dos limites de gastos com pessoal e no que tange a nova Estrutura Administrativa proposta, este Conselho delibera para que se faça um estudo mais detalhado para que futuramente, após contratação de efetivos possamos novamente deliberar sobre o assunto. No que se refere à participação do Conselho Fiscal na reunião a Sra. Célia Regina de Freitas Pereira, informou que os mesmos entenderam que a competência cabe ao Conselho Administrativo, não havendo a necessidade em participação dos mesmos. O membro Milton Vianna Pinto, informou que após consulta jurídica junto ao Sindicato no que se refere a contratação de Escritório de Advocacia para acompanhamento do caso Viaja Brasil, a advogada instruiu para que o Instituto esgotasse as possibilidades junto ao seu servidor contratado como Assessor Jurídico e caso não fosse possível buscasse junto a municipalidade ajuda na Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município. Diante disto o Conselho deliberou que a Diretora Superintendente, Sra Célia Regina de Freitas Pereira, busque auxílio junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos, visto que já em reunião passada ficou constatado que o corpo jurídico do Instituto conta com apenas um servidor, o qual é absorvido pelas demandas cotidianas e que tal assunto carece de amplos conhecimentos e tempo de acompanhamento advocatício, e que o Instituto apresente a este Conselho na próxima reunião Ordinária qual a solução adotará para resolver tal situação. O membro Milton Vianna Pinto ainda abordou a questão da construção do prédio próprio para o Instituto de Previdência, ficando como uma das pautas para tratarmos na próxima reunião extraordinária. Nada mais havendo a tratar fica agendada a reunião Ordinária deste Conselho para o dia 11 de abril de 2016, as 14h00, na sede deste Instituto. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião onde eu, Elisabete Aparecida de Paula Lúcio, digitei, e os membros acima citados, assinaram a presente ata.

Célia Regina de Freitas Pereira

Elisabete Aparecida de Paula Lucio

Fagner Gonçalves

Joaquim Bitoio Bulhões Filho

Lilian Funes Brinck

Milton Vianna Pinto